



Ofício nº 19/23-DGL/GP/P

Valinhos, 2 de outubro de 2023.

Ref.: Projeto de Lei nº 215/22 - Mensagem nº 77/22
Apresentação de Emenda Modificativa

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, considerando a necessidade de ajustes no Projeto de Lei nº 215/22, que **“regula o contrato de trabalho por tempo determinado no âmbito municipal, para atender necessidade de excepcional interesse público, e revoga dispositivo e Leis correlatos.”**, encaminhado por meio da Mensagem nº 77/22, apresentamos emenda com o intuito de realizar as adequações necessárias, especialmente para atender o parecer Jurídico nº 395/22 da Câmara Municipal.

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 215/22:

O art. 2º e o inciso IV do art. 13 do Projeto de Lei nº 215/22 passam a ter as seguintes redações:

“Art. 2º Consideram-se como de necessidade temporária de excepcional interesse público as contratações que visem a:

- I - atender situações de urgência relacionadas à assistência em saúde pública;
- II - atender situações de calamidade pública;



PREFEITURA DE **VALINHOS**

III - promover campanhas de saúde pública de caráter eventual, para atender situações temporárias ou circunstâncias imprevisíveis decorrentes de fato alheio à vontade da administração pública;

§ 1º As contratações temporárias nas hipóteses previstas nos incisos deste artigo, poderão ser efetivadas pelo prazo de até 12 (doze) meses, compatível com a necessidade do serviço.

§ 2º O prazo especificado no § 1º deste artigo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual ou menor prazo, considerada a necessidade do serviço, mediante justificativa expressa da autoridade a que se vinculem os serviços prestados, que apontem a necessidade temporária de excepcional interesse público, e formalização de termo aditivo.

(...)

Art. 13. ...

(...)

IV – na hipótese prevista no inciso III do art.12 desta Lei.

...”

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor,

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP